Ficha Matrícula

REGISTRO\_\_ GERAL

MATRICULA: 88 (oitenta e oito).- São Marcos, 07 de novembro de 1978.-(Prot. 95). IMOVEL: Meio Lote rural nº 42 da Linha Diogo dos Santos, neste município de São <u>Marcos,</u> com uma casa de madeira para moradia e outras benfeitorias, com a área de 151.250m2., confrontando: ao NORTE, com o lote nº 43; ao SUL, com o lote nº 41; ao LESTE, com a outra metade do mesmo lote nº 42; e a OESTE, com o Travessão Salgado.- INCRA nº 854 085 007 811, com a ārea total de 18,6- ārea explorada 0,0modulo 30,0- Nº de modulos 0,52- Fração minima de Parcefamento 18,6.- Proprieta-JOÃO LUIZ DE CASTILHOS, casado, brasileiro, residente e domiciliado/neste municipio.- Transcrição anterior: Registro nº 20.285-f/s 194 do livro nº \$-T, no Cartorio de Registro de Imoveis da 2a. Zona da cidade de Caxias 🙀 Sul 🛭 Conforme certidão arquivada neste Oficio. - Dou fe. - A Oficial: - Ouno fololo (Lourdes Astolfi Vivan).- cr\$ 45,00-----R. 1-88.- São Marcos, 07 de novembro de 1978.- (Prot. 95).- PARTILHA: Formal de Partilha processado sob o nº 2249/70, no Cartorio Judicial de Flores da Cunha,

heste Estado, e passado em julgado em 28 de fevereiro de 1973, pelo Exmº Sr. Dr. Darcy Consalter, Juiz de Direito **cem 2**8 d<mark>e f</mark>evereiro de 1973.- Transmitente: a he rança de JOÃO LUIZ DE CASTILHOS. - Adquirente: HERMINIA DAL PRÃ DE CASTILHOS, brasileira, doméstica, residente e domiciliada na Linha Diògo dos Santos, município de Flores da Cunha, viuva. Valor: dr\$ 5.000,00, cabendo a herdeira supra a a par te ideal correspondente a importancia de cr\$ \$1.025,00 (três mil e vinte e cinco cruzeiros).- Dou fe.- A Oficial: (Lourdes Astolfi Wivan).- 69,94----

R. 2-88.- Sao Marcos, 07 de novembro de 1978.- (Prot. 95).- PARTILHA: Formal de Partilha descrito no R. 1-88.- Transmitente: a herança de JOÃO∥LUÏZ DE CASTILHOS. Adquirente: LIDOVINO FLAVIO DE CASTILHOS, brasileiro, menor impubere, residente e domiciliado em Flores da Cunha.- Valor: cr\$ 5.000,00, cabendo ao herdeiro supra a parte ideal correspondente a cr\$ 378,12 itrezentos e setenti e oito cruzeiros e doze centavos). - Dou fe. - A Oficial: Atology of Lourdes Asto Lourdes Astol fi Vivan).- cr\$ 45,00------

R. 3-88.- São Marcos, 07 de novembro de 1978.- (Prof.95).- PARTILHA: Formal de Partilha descrito no R. 1-88.- Transmitente: a herança de JOÃO LUIZ DE CASTILHOS Adquirente: VALDERES CARLOS DE CASTILHOS, brasileiro, solteiro, menor impubere, assistido pela mãe.- Valor: cr\$ 5.000,00, cabendo ao herdeiro supra a parte ideal correspondente a quantia de cr\$ 378.12 (trezentos e setenta e oito cruzeiros e doze centavos).- Dou fe.- A Oficial: Astolfi Vivan).- cr\$ 45,00------

R. 4-88.- Sao Marcos, 07 de novembro de 1978.- (Prot. 95).- PARTILHA: Formal de Partilha descrito no R. 1-88.- Æransmitente: a Herança de JOÃO LUIZ DE CASTILHOS Adquirente: JOANA LEONORA DE CASTILHOS, brasileira, solteira, menor impubere.-Valor: cr\$ 9.000,00, cabendo a herdeira supra a parte ideal correspondente a quan tia de cr\$ 378,12 (trezentos e setenta e oito cruzeiros e doze centavos).- Dou fe A Oficial: Leurs ( take Vient Lourdes Astolfi Vivan). - cr\$ 45,00---

5-88. - São Marcos, D9 de novembro de 1978. - (Prot. 98). - Partilha: Formal de Partilha descrito no R. 1-88.- Transmitente: à Herança de JOÃO LUIZ DE CASTI-LHOS. - Adquirente: DALMAR VICTORIO DE CASTILHOS, brasileiro, casado, agricultor **Operador Nacional** 

### Visualização de Matrícula do Sistema de Registro OFICIO DOS REGISTROS PUBLICOS

Matrícula Ficha 88.-

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS — R.G.S.

#### REGISTRO GERAL

(continuação da ficha 1).-



monetaria calculada em função da variação das ORTN's, desde o mês anterior ao da utilização do credito quando vier a/ser constatada pelo Unibanco/ou Banco Central do Brasil aplicação irregular ou desvio de parcelas de crédito liberado.-Fi cam ratificadas as demais clausulas, termos e condições não alteradas no referi-do documento. - Dou fe. - A Oficial: Lours Attold (Lourdes Astol fi Vivan/.- cr\$ 56,00.-----

R.12-88.- São Marcos, 17 de fevereiro de (1983.- (Prot. 3572).- COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade em 109 de fevereiro de / 1983 (nº 8.056-fls 195 do livro nº 49).- Transmitentes: DELMAR VICTORINO DE CAS-TILHOS, também conhecido como Dalmar Victorio de Castilhos e sua mulher TEREZA LIRA DE CASTILHOS, ele agricultor e ela do lar, CPF nº 146 798 410/20, residentes no municipio de São Francisco de Paula, VILMAR CRISTINO RODRIGUES e sua mu-1her DILVA ANA DE CASTILHOS RODRIGUES, ele funileiro e ela do lar, CPF nº 223. 390 000/68, ADVERCILIO CARLOS DE CASTILHOS e sua mulher MARIA ELENA BENVENUTI DE CASTILHOS, ele borracheiro e ela comerciaria, CPF nº 200 886 390/53, residentes na cidade de Caxias do Sul, representados por seu bastante procurador Pedro Clau dio Martinelli, brasileiro, casado, marceneiro, residente em Caxias do Sul, conforme procurações lavradas no Cartorio de Cazuza Ferreira, município de São / Francisco de Paula, às fls 65 do livro nº 27, e no 3º Tabelionato da cidade de Caxias do Sul as f1s 40 do livro no 173, e ainda como vendedores, ANTONIO CELLY DE CASTILHOS e sua mulher DIVA ZELINDA CASTILHOS DOS REIS, ele operario e ela do lar, CPF nº 033 088 630/49, residentes e domiciliados nesta cidade. - Adquirente: ILDEFONSO AGUSTAVO MARTINELLI, brasileiro, viuvo, aposentado, CPF nº 102 965 300 34, residente à rua 20 de Setembro, 1413-Caxias do Sul. - Objeto da Transmissão: a area de 20.342,52m2, dentro das confrontações do meio lote descrito na matricula, com partes correspondente nas benfeitorias. - Valor: cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). EM TEMPO: O transmitente Advercilio Carlos de Castilhos, / ambém é conhecido como Adivercilio Carlos de Castilhos.- Dou fé.- A Oficial:-comme batiefd, lein (Lourdes Astolfi Vivan). - cr\$ 3.528,00. ---

Av.13-88.São Marcos, 02 de junho de 1987.-(Prot. 6.684).-Procede-se esta averbação para constar que VALDEREZ CARLOS DE CASTILHOS, contraiu matrimônio em 23 de' maio de 1987, pela COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Certidão do casamento nº 1.377, expedida pelo Cartório de Registro Givil desta cidade, e arquivada neste O ficio.-Dou fe.-O Oficial.- (Gilceu Antonio Vi van).-Cz\$ 31.10.--

Av. 14-88.-"Ex. Oficio ".-Sao Marcos, 02 de junho de 1987.-Procede-se esta averbação para constar que VALDEREZ CARLOS DE CASTILHOS, casou-se com MARISA TEREZI-NHA FOCHESATO, conforme certidão de casamento referidanna averbação anterior .- ' Dou fe.-0 Oficial.-(Gilceu Antonio Vivan).-----

Av. 14-88.- São Marcos, 12 de julho de 1989.- (Prot. 8.195 em 03/07/ 89).- Procede-se esta averbação para constár que de conformidade / com instrumento particular devidamente assinado por Cleomar Maria Boff, 4897, e Luiz ferronato, 7344, representantes do Unibanco S/A,

R. 15-88.- São Marcos, 12 de julho de 1989.- (Prot. 8.195 em 03/07, 89).- COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade em 13 de fevereiro de 1989 (nº 10.217, às fls 151 a 152 do livro nº 61).- Transmitente: HERMÍNIA DAL PRÁ DE CASTILHOS, brasileira, viúva, do lar, CIC 343.728.060/00, domiciliada e residente neste município.- Adquirente: ELIAS ZULIAN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CIC 904.379.090/34, domiciliado e residente neste município.- CND IBDF nº 260147, expedida pela agência de Caxias do Sul em 09/02/89.- Valor: Ncz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).- Objeto da transmissão: A área de 91.506,25m2. (noventa e um mil e qqinhentos e seis metros e vinte e cinco decimetros quadrados (91.506,25m2.), dentro do imovel objeto desta matrícula.- Dou Fé.- A Oficial:

Visualização de Matricula Ficha 03

# OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS - R.G.S.

## LIVRO 02 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS (continuação da ficha 02)



00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/07/00/00 00/00/00 00/000 00/00 00/00 00/00 00/00 00/00 00/00 00/00 00/00 00/00 00/00 00/
R. 18-88 São Marcos, 27 de julho de 2.010 (Prot. 26.738 em 02/07/2010)DOAÇÃO
DE NUA-PROPRIEDADE Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto lavrada
no 1º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul/RS em 17 de janeiro de 1.997 (nº 7.198, fls. 91
a 93v, livro nº 44 TD)
TRANSMITENTE: ILDEFONSO AGUSTAVO MARTINELLI, brasileiro, viúvo, aposentado,
CPF nº 102.965.300-34, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS
ADQUIRENTES: EDUARDO MARTINELLI, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CPF nº
553.032.930-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS; e, PAULO
RICARDO MARTINELLI, brasileiro, solteiro, major, contabilista, CPF nº 194.193.840-04,
residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS
OBJETO DE TRANSMISSÃO: A nua-propriedade de 25% de uma área de 20.342,52m², com
parte correspondente nas benfeitorias, situada dentro do imóvel objeto desta matrícula
OBSERVAÇÃO: Conforme artigos 1.788 e 1.789 do Código Civil de 1.916, o bem ora doado,
ou o seu valor, não deverá mais tarde, por morte do doador, ser trazido à colação, da qual
fica dispensado por vontade expressa dele doador
VALOR: Foi dispensada a estimativa fiscal pelo auditor de finanças públicas da Secretaria
Estadual da Fazenda, conforme instrução normativa DAT nº 037/96 de 15/06/1996. Foi
atribuído pelas partes em 17/01/1997 o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
CERTIDÕES NEGATIVAS: Foram apresentadas no ato da lavratura da escritura as
seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito do IBAMA, sob nº 55663 expedida em
09/01/1997, referente ao transmitente; e, comprovante de pagamento do ITR sob nº 328 746
6.9 de 10/12/1996, referențe ao imóvel
Dou fé A Reg. Substa.: / Querana foducio (Giovana Maria Astolfi Rodrigues)
(107/100) (Para fins de calculos de emolumentos - art. 12B da CNNR – CGJ/RS, o valor
foi atualizado em R\$ 11.588,70) Emois. R\$ 122,70
Selo nº 0290.06.0900018.00547
3 9 9
D. 40.99 Can Marros W do julho do 2.010 (Dret. 26.729 cm.02/07/2010) LISUERUTO
R. 19-88 São Marcos,27 de julho de 2.010 (Prot. 26.738 em 02/07/2010) USUFRUTO
VITALÍCIO E GRATUÍTO Escritura Pública de Doação Com Reserva de Usufruto lavrada no
1º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul/RS em 17 de janeiro de 1.997 (nº 7.198, fls. 91 a
93v, livro nº 44 TD)
USUFRUTUÁRIO: ILDEFONSO AGUSTAVO MARTINELLI, brasileiro, viúvo, aposentado,
CPF nº 102.965.300-34, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS
NÚ-PROPRIETÁRIOS: EDUARDO MARTINELLI, brasileiro, solteiro, maior, garçom, CPF nº
553.032.930-68, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS; e, PAULO
RICARDO MARTINELLI, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, CPF nº 194.193.840-04,
residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS
OBJETO DO USUFRUTO: O usufruto de 25% de uma área de 20.342,52m², com parte
correspondente nas benfeitorias, situada dentro do imóvel objeto desta matrícula
Dou fé A Reg. Substa.: (Giovana Maria Astolfi Rodrigues)
(107/100) Emols. R\$ 39.50
Selo nº 0290.04.0900018.00953



## MATRÍCULA / FICH Aisten & B. (Gagistro Visualização de Matrícula)

Av. 20 - 88.- São Marcos, 28 de agosto de 2017. - (Prot. 37819, em 15/08/2017). - Procedese esta averbação para constar que para os fins do disposto do artigo 828 do Código de Processo Civil, e de conformidade com Certidão Para Fins de Averbação assinada em 20/07/2017 por Karla Adriana Ceccato Fontana, Escrivã Judicial, desta Comarca de São Marcos/RS, extraída dos autos do processo nº 128/1.08.0000055-6 Execução de Alimentos em que ANDERSON LUIZ DE CASTILHOS e GIOVANA DE CASTILHOS movem contra VALDERES CARLOS DE CASTILHOS, foi admitido em juízo execução envolvendo as partes acima referidas.- Valor da ação: R\$234,00.- Fica o referido documento arquivado neste Ofício.-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: 1/1/1/1/2 / (Patricia Vanelli).

Emol: R\$0,00 + Processamento Eletrônico: R\$0,00. (AJG)

Selo: 0290.05.1100022.00230 R\$0,00; 0290.01.1500004.09730 R\$0,00.

Av. 21 - 88. - São Marcos, 03 de julho de 2018. - (Prot<mark>. 38852</mark>, em 0<mark>8/0</mark>6/2018). - PENHORA -Procede-se esta averbação para constar que de conformidade com Termo de Redução de Bem (ns) à Penhora, expedido em 09 de maio de 2018 e assinado por Karla Adriana Cecatto Fontana, Escriva Judicial desta Comarca de São Marcos/RS; extraído dos autos do Processo nº 128/1.08.0000055-6 Execução de Alimentos, a área de 22.876,26m², do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valderez Carlos de Castilhos, foi PENHORADO, sendo partes do referido processo: exequentes: ANDERSON LUIZ DE CASTILHOS, CPF nº 034.231.330-40; e. GIOVANA DE CASTILHOS, CPF nº 031.820.840-70; e. executado: VALDERES CARLOS DE CASTILHOS, brasileiro, separado, agricultor, CPF nº 328.012.620-72, residente e domiciliado na Linha Diogo dos Santos, nº 300, neste município.- Foi nomeado fiel depositário: Valderes Carlos de Castilhos, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 328.012.620-72, de acordo com §5º do artigo 659 do Código de Processo Civil de 1973.- Valor da dívida em 02/10/2017; R\$ 45,430,21.-

Dou fé.- 2ª Registradora Substituta: 1600 (Patricia Vanelli).

Emol: R\$0,00. (AJG)

Selo: 0290.06.1300011.03726. R\$0,00.

(Continua na Ficha